



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 002/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS PARA SUA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Comunicação Social **Sr. Nilson da Costa Cardoso Júnior**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 12610256-5 IFP/RJ, inscrito no CPF nº. 054.702.167-48.

CONTRATADA: SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 16.930.288/0001-33, localizada na Rua Augusta Zander, nº. 355, loja 01, Vila Capri, Araruama – RJ, CEP: 28.981-635, representada pelo representante legal, o **Sr. Marcelo Sebould Rodrigues Marinho**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 13133490-6, e CPF (MF) n.º 102.915.617-48.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 002/2025, resultante do Pregão Presencial nº 011/2023, Ata de Registro 009/2023, Processo administrativo nº. 15.398/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência, **ACRÉSCIMO** e **SUPRESSÃO** do Contrato nº. 002/2025, firmado entre as partes em 09/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 002/2025 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 13/02/2026 a 12/02/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato nº 002/2025 em **1,32% (um inteiro e trinta e dois centésimos por cento)** no valor de **R\$ 19.427,75 (dezenove mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato nº 002/2025 em **1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento)** no valor de **R\$ 23.560,00 (vinte e três mil quinhentos e sessenta reais)**.

01



CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato nº 002/2025, pelo período de 12 meses, o acréscimo de 1,32% (um inteiro e trinta e dois centésimos por cento) no valor de R\$ 19.427,75 (dezenove mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) e a supressão de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) no valor de R\$ 23.560,00 (vinte e três mil quinhentos e sessenta reais) é de **R\$ 1.897.362,00 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e dois reais)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho: 24.131.0013.2.053, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.40.00 e Fonte: 1704, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Comunicação Social da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigos 57, inciso II e 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 03 de fevereiro de 2026.

Nilson da Costa Cardoso Júnior
Secretário de Comunicação
Prefeitura de Saquarema
Matrícula: 206474

Nilson da Costa Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Comunicação Social
Contratante

SS REPRESENTACOES E SERVICOS
LTDA:16930288000133

Digitally signed by SS REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA:16930288000133
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia,
ou=41346144000181, ou=AC SyngularID Multipla, cn=SS REPRESENTACOES E
SERVICOS LTDA:16930288000133
Date: 2026.02.09 08:14:50 -03'00'

SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Representante: Marcelo Sebold Rodrigues Marinho
Contratada

Testemunhas:

NOME: *Aline Máximo Barbosa*
CPF: *186.656.617-27*
ASSINATURA: *[assinatura]*

NOME: *Alice de Azevedo da Mata*
CPF: *180.027.177-83*
ASSINATURA: *[assinatura]*